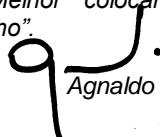


## Editorial

Prezado(a) cliente

Tem se cogitado na integração de bases de dados das serventias extrajudiciais. Vá lá que, para efeito de buscas, sempre fui defensor da disponibilização de índices gerais de registros (considerados os casos de sigilo previstos em lei). Também acho meritosa as iniciativas no sentido de integrar o judiciário em si ao extrajudicial, para dar agilidade ao andamento de processos que dependam de informações das serventias de notas e registro. Mas vejo que esta integração pode ser perigosa se desviar-se para o âmbito da fiscalização "ampla, geral e irrestrita". Não pelo mister em si da atividade correicional, que deve ser exercida, mas sim pelo ônus operacional de se trafegar cada vez mais informações para fora da serventia. O exemplo adotado no Rio de Janeiro é um caso exemplar neste sentido. A DeMaria tem se valido deste mote para tentar, com seus sistemas, livrar o combalido registrador e notário fluminense do calvário de ter de efetuar duas redundantes tarefas: a de atender o cliente e a de atender ao Judiciário, em sua insaciável sede por informações. Sim, porque lá os dados a serem transferidos chegam a níveis altos de detalhamento, como por exemplo, reconhecimento da firma X, com selo Y, realizado pelo escrevente Z, na modalidade T. No caso específico do Registro Civil absolutamente todas as informações são repassadas, deixando o Judiciário apto para utilizar-se da maior riqueza da serventia: seus arquivos. Melhor "colocar as barbas de molho".

  
Agnaldo De Maria

### Novos clientes: DOC-Desktop

Cartório de Registro Civil  
**Sanharó/PE**

Hosp Mat José Pinto do Carmo  
**Baturité/CE**

Cartório do 1º Ofício de Notas  
**Itabira/MG**

Ofício de Reg Civil das P. N.  
**São Caitano/PE**

Cartório de Reg Civil 1º subd  
**Itajubá/MG**

Ofício de Registro Civil  
**Presidente Figueiredo/AM**

## ESPÍRITO SANTO

### Intranet

A DeMaria informa aos clientes desse Estado que as condições para a integração do software DOC-Desktop e o sistema de troca de informações (INTRANET) já foram analisadas e se encontram no seguinte estágio:

1. Para geração dos arquivos de integração as serventias deverão adquirir um módulo à parte chamado de COMUNICAÇÕES, que faz parte da suíte dos módulos do DOC-Desktop;
2. O layout estabelecido pela Argon, empresa responsável pelo sistema da INTRANET é o mesmo utilizado no Estado de São Paulo, por isso a integração ser natural. Para que seja possível a geração do arquivo, entretanto, será necessário cadastrar os cartórios no sistema e até o fechamento deste boletim ainda estava pendente a Argon esclarecer a DeMaria

sobre o código utilizado para a identificação de cada serventia.

Fica claro, entretanto, que esses detalhes logo serão esclarecidos e imaginamos que num prazo breve nossos clientes poderão gerar as comunicações automaticamente, facilitando o uso da INTRANET. Assim que tivermos mais notícias, publicaremos no site e no boletim DOC-DICAS. ■

## OFERTA DO MÊS



Aproveite: em qualquer compra de licença (1ª ou adicional, à vista, locação ou parcelada) você leva **um pendrive de 1 Gb totalmente grátis!**

Aproveite, ligue já para:

**0800-111016**

Oferta válida durante o mês de FEVEREIRO-2008, não acumulativa a demais ofertas divulgadas pela DeMaria. Modelo base: PEN DRIVE KINGSTON 1 GB

## PARAÍBA

### Ajuste DOC-Desktop

O título deste texto é o mesmo da edição anterior do DOC-DICAS, mas o conteúdo é outro. Recentemente a ANOREG/PB alterou a forma de receber as informações relativas ao FARPEN (Fundo de Ressarcimento do Registro Civil). E além da forma, acabou ampliando o leque de informações, de maneira que a partir do relatório mensal de março de 2008 (enviado até dia 05-04-2008) deverão ser enviados relatórios em papel com código de barras e arquivo padrão XML, com todos os registros de nascimento, óbito e natimorto efetuados, além das 2<sup>as</sup> vias em breve relatório, inteiro teor e averbações de nascimento, natimorto, óbito e também casamento. Até o fechamento deste boletim a *DeMaria* já tinha concluído o novo release do software, para cumprir o que foi solicitado, com algumas ressalvas:

1. Até a presente data a ANOREG/PB não definiu exatamente a estrutura de dados no arquivo XML para o evento de 2<sup>as</sup> vias de casamento, de maneira que o nosso software ainda não contempla tais informações;
2. Até a presente data a ANOREG/PB não confirmou a estrutura de dados no arquivo XML para os eventos de 2<sup>as</sup> vias em breve relatório, inteiro teor e averbações de nascimento, natimorto e óbito. Neste caso a *DeMaria* partiu do pressuposto que a estrutura seria semelhante ao do evento registro. Nos testes de validação efetuados no site da ANOREG/PB o resultado foi positivo;
3. Até a presente data a *DeMaria* ainda não havia concluído o utilitário à parte, que fará a impressão dos relatórios mensais FSGP e QR com os códigos de barras.

Isso significa que o release 28 da versão 2006 do software DOC-Desktop contempla a geração do arquivo XML (com as ressalvas dos itens 1 e 2 acima) e os relatórios FSGP e QR sem o código de barras. A *DeMaria* prevê que estará disponibilizando o utilitário para geração dos relatórios com o código de barras antes do prazo final estipulado, para que os clientes possam receber, instalar e utilizar corretamente. **Veja também dia 268 nesta edição.** ■

## ETIQUETAS

### Você ainda utiliza etiquetas comuns para o carimbo de reconhecimento de firmas?

Pois veja a seguir as características e vantagens da etiqueta fornecida pela *DeMaria* que você pode adquirir pelo telefone **0800-111016**.



- a) Brasão reticulado
- b) Área para cabeçalho
- c) Tinta UV visível somente com ultravioleta
- d) Microletras
- e) Tinta reagente a produtos químicos
- f) Faqueamento de dilaceração
- g) Adesivo Rollprint ultra-aderente
- h) Microserrilha individual

- ✓ **Adiciona segurança ao serviço**
- ✓ **Diferencia sua serventia da concorrência**
- ✓ **Qualidade superior às similares**

Pedido mínimo: R\$ 21,00

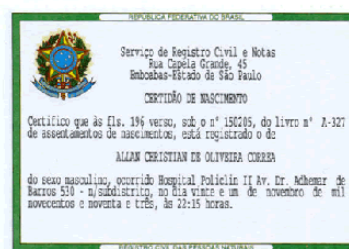
## RIO DE JANEIRO

### Alerta: novo release

A *DeMaria* alerta aos clientes do Rio de Janeiro que foram feitas modificações na rotina de geração dos arquivos XML do Livro Adicional e que portanto todos os clientes devem solicitar imediatamente o novo release 28. ■

## MINI-CERTIDÃO

### Sua certidão é assim?



Com grande aceitação por parte dos pais que acabam de registrar os seus filhos, a mini-certidão é alternativa para o formato do documento que em muito facilita o dia-a-dia do cidadão. O DOC-Desktop e DOC-Web podem emitir e a *DeMaria* vende o impresso. Surpreenda seu cliente com esta opção. Ligue agora e faça seu pedido. ■

## ABUSO

### Impressora jato de tinta: pense bem

Uma HP jato de tinta pode ser encontrada nas principais lojas por R\$ 170,00. Parece pouco? Deveríamos receber ao invés de pagar! Veja... a reposição dos 2 cartuchos (10 ml o preto e 8 ml o colorido), fica em torno de R\$ 130,00. Se a impressora parece barata, o item de consumo tem valor exorbitante. Os fabricantes não se manifestam. E de uns tempos para cá passaram a diminuir a quantidade de tinta (mantendo o preço). Um Cartucho HP, com míseros 10 ml de tinta custa R\$ 56. Isso dá R\$ 5,60 por mililitro. Só pa-

ra comparação: a champagne Veuve Clicquot City Travelle custa por mililitro R\$ 1,29. Mais: existem impressoras que usam os cartuchos HP 21 e 22, vendidos com somente com 5 ml de tinta! A Lexmark vende um cartucho para a linha de impressoras X, cartucho 26, com 5,5 ml de tinta colorida por R\$ 75,00. Fazendo as contas: 1.000ml dividido por 5.5ml equivale a 181 cartuchos. Ou seja, 1 litro de tinta colorida sai por R\$ 13.575! Com este valor podemos comprar aproximadamente: 300 gramas de OURO ou 3 TVs de Plasma de 42 polegadas ou 1 Uno Mille 2003, ou 4 notebooks... Sem dúvida um abuso. E é por isso que estas impressoras servem para quem imprime pouco, muito pouco. ■

## DOC-Desktop

VERSÃO 2006: MAIS UM

RELEASE LIBERADO

RELEASE 28 em 28-01-2008

- 84 Módulo: **CASAMENTO**  
Sugerido por: RC SJMeriti/1/RJ  
Permitir buscas de casamento por lv/fls e termo sem especificar o nome do livro, ou especificar conteúdo diferente de B/B-Aux. Recurso vinculado ao parametro de restricao de livros de casamento definido na tela de PREFERENCIAS/REG CIVIL.
- 85 Módulo: **SELAGEM**  
Sugerido por: RC SJMeriti/1/RJ  
Ajuste nos cálculos efetuados para geração do Livro Adicional (x-ml) para os casos de uso de "conferência" (campo Especial do Padrão de Custas igual a "a").
- 86 Módulo: **SELAGEM**  
Sugerido por: RCN SJMeriti/1/RJ  
Alteração do campo de número da Guia para 13 posições, na tela de Guias de Recolhimento (rotina especifica para RJ).
- 87 Módulo: **SELAGEM**  
Sugerido por: DeMaria  
Como os valores dos itens se repetem, criada rotina para alteração de todos os valores cujo código de tabela, item e subitem se-

- jam iguais, visando facilitar o trabalho quando da mudança da tabela de emolumentos.
- 88 Módulo: **SELAGEM**  
Sugerido por: RC Bayeux/PB  
Ajustes para impressão de apenas 25 linhas por folha no relatório FSGP (para clientes do Estado da Paraíba).
- 89 Módulo: **SELAGEM**  
Sugerido por: Anoreg/PB  
Ajustes para geração de informações do relatório FSGP em formato XML (para clientes do Estado da Paraíba).
- 90 Módulo: **SELAGEM**  
Sugerido por: Anoreg/PB  
Ajustes para geração de informações do relatório FSGP para diversos tipos de atos (2as vias, int teor, averbacoes).
- 91 Módulos: **REG CIVIL**  
Sugerido por: RC Capão Bonito/SP  
Ajustes na busca POR NOME efetuada pela opção MANIPULAR INDICES para retornar resultado, independente de estarem digitadas em letras maiúsculas ou minúsculas.
- 92 Módulos: **REG CIVIL**  
Sugerido por: Anoreg/PB  
Ajustes no uso de variáveis de impressao, para solicitar codigo do ato especifico do Estado da Paraíba caso na variavel 1 exista a chave {PB}.
- 93 Módulo: **FIRMAS**  
Sugerido por: 1º OF Notas Itabira/MG  
Ajuste para incluir nova opção de etiqueta (7), ou seja, etiqueta 89x48mm.
- 94 Módulos: **REG CIVIL**  
Sugerido por: RC SJMeriti/2/RJ  
Mudança interna na gravação dos dados de selagem a partir do programa de firmas, para diminuir os requisitos de travamento de arquivos. Gerava parada nos módulos de Registro Civil caso houvesse algum reconhecimento de firma em curso.
- 95 Módulo: **FIRMAS**  
Sugerido por: RC Colatina/ES  
Ajuste na geração de arquivo para internet, para que haja opção de gravar dados das firmas sem acentuação.
- 96 Módulo: **FINANCEIRO**  
Sugerido por: RC Campinas/3/SP

- Possibilidade de históricos mais longos nos lançamentos de caixa (de 1 linha de 40 caracteres, para 3 linhas de 40 caracteres)
- 97 Módulo: **FINANCEIRO**  
Sugerido por: RC Pirassununga/SP  
Possibilidade de trocar nomes das colunas ENTRA-DA/SAIDA/SALDO na impressão do Livro Caixa.
- 98 Módulo: **NASCIMENTO, CASAMENTO e ÓBITO**  
Sugerido por: RC SJMeriti/1/RJ  
Opção para deslocar a tela de Dados do Registro do primeiro para o último item do menu do registro, conforme definido em Funções Auxiliares, Diagnóstico Geral do Sistema, Preferências, Registro Civil. Nao afeta modulo do Livro E.
- 99 Módulo: **SELAGEM**  
Sugerido por: RC SJMeriti/1/RJ  
Na digitação do nome do livro, quando o mesmo for digitado no registro do selo, permitir nomes fora do padrão, emitindo, entretanto, mensagem.

## Dicas do mês

DOC-Desktop

### 265 Módulo de Notas: aparente travamento, criação de pré-conteúdo

Nós do departamento de Suporte Técnico da *DeMaria*, constatamos um erro que pode acontecer no módulo de Notas. O sintoma é o seguinte: a barra de progresso, indicando o processo de formatação do documento fica parada em 100%, dando a impressão de travamento. Basta teclar **ESC** para sair, pois não está travado, mas fazendo isso o documento não será impresso.

### Causa

Este problema ocorre quando o conteúdo de algum campo inicia-se com o nº 1. Na verdade o problema está no fato de que o programa entende que este 1º caracteter como sendo o *Identificador de Parágrafo* nº 1, que normalmente, é definido com o alinhamento **Sem just/direita**, tendo valor 1 pa-

ra a Esquerda e 250 para a Direita. Da mesma maneira presume-se que se o conteúdo de um campo iniciar com outros números, os mesmos poderão ser considerados como o identificador de parágrafo, reduzindo o conteúdo do campo aos demais caracteres, o que também é um erro. A questão é que o problema é INTERMITENTE, pelo fato de que nem sempre, pela formatação envolvida, o carácter numérico coincide exatamente com a primeira posição. Por isso, muitos clientes podem nunca ter percebido este problema, mas isso pode acontecer um dia.

## Como resolver

Bem, para resolver o problema, principalmente quando um campo no Notas for numérico, pedimos que seja criado um Pré-Conteúdo. As variáveis do Notas são definidas através de Estruturas de dados, que podem ser GLOBALIS ou DO ATO. Você terá de entrar, no ato que deu o problema, tela por tela das Informações Variáveis para analisar qual campo tem conteúdo iniciando com números. Veja quais são e também qual Estruturas de Dados foi utilizada para digitá-las. Se for uma estrutura GLOBAL, para introduzir o pré-conteúdo vá em Configurações e Estrutura de dados globais a partir do Seletor Principal. Se for uma estrutura DO ATO, para introduzir o pré-conteúdo vá em Configuração completa do ato e Estruturas de dados a partir do menu do Ato Notarial.

Agora eu devo posicionar-me sobre o campo e teclar **ENTER**. O pré-conteúdo fica logo abaixo do título. Coloque ali, por exemplo, **n°>** ou se tratar-se de um campo de RG você pode colocar **RG n°>**.

O carácter ">", adicionado equivale a um espaço no documento, evitando grudar o conteúdo ao pré-conteúdo. Feito isto, tecler **ENTER** até o final da tela, confirme a alteração e o problema está corrigido.

## 266 Envio das estatísticas do IBGE pela Internet

Para você que possui acesso à Internet, há uma nova maneira de enviar seus arquivos de estatísticas

para o IBGE! Acesse o site abaixo e confira:

<http://www.registrocivil.ibge.gov.br>

Este site torna mais prático o envio dos arquivos de estatísticas ao IBGE.

Para você começar a usar este recurso, sua serventia precisa ter um cadastro no site. Para fazer o cadastro, envie um e-mail para [registrocivil@ibge.gov.br](mailto:registrocivil@ibge.gov.br) e solicite a inclusão de sua Serventia de Registro Civil no banco de dados do site do IBGE para que possa enviar os arquivos pela internet. Você também pode obter qualquer informação adicional ou esclarecimentos do envio dos arquivos por este mesmo endereço de e-mail.

Depois de ter sua serventia cadastrada no website do IBGE, é só passar a usar o site para enviar os seus arquivos trimestralmente.

Aproveitamos para ressaltar que, a **geração** dos arquivos das estatísticas continua seguindo o procedimento padrão, ou seja, você deve gerar as estatísticas pelo DOC - *DeMaria* normalmente (ler dica 263 - Geração Detalhada do IBGE em Disquete), e somente depois entrar no site do Registro Civil - IBGE para enviar o arquivo.

Em resumo, o que vai mudar é apenas a forma de ENVIAR as estatísticas, antes você enviaria os disquetes por Correio, e agora você vai enviar o arquivo contido no disquete por Internet!

## 267 Novos computadores sem o Drive de Disquete

Temos registrado vários casos em que nossos clientes trocaram seus computadores por novos computadores que não possuem mais o DRIVE DE DISQUETE 3½ (Conhecido como Drive A: ou B:). Assim, na hora de gerar as Estatísticas para o SEADE, ou as Estatísticas para o IBGE em disquete, encontraram dificuldade por não possuírem mais o drive de disquete. Para resolver isso devemos criar um **Drive Virtual**. Assim "enganamos o computador" atribuindo a unidade A ou B a uma pasta qualquer do computador.

Abra o Prompt de Comando do MS-DOS (INICIAR \ PROGRAMAS \ ACESSÓRIOS \ PROMPT DE COMANDO):

**C:>MD\SEADE**

(Este comando cria a pasta SEADE. Você pode colocar qualquer outro nome, por exemplo IBGE, caso queira utilizar para os arquivos do IBGE)

**C:>SUBST A: C:\SEADE**

(Substitui o caminho do drive A: por C:\SEADE)

Executados estes comandos, se você for conferir em seu computador haverá um novo drive aparecendo, provavelmente denominado como "Disco local (A:)". Pronto! Seu drive virtual foi criado! Agora você pode gerar normalmente suas estatísticas no DOC-DESKTOP para A.

## 268 Clientes da PARAÍBA: código do ato

Instalado o release 28 será necessário ajustar o DOC-Desktop para pedir o código do ato, durante a impressão de um documento. Estes códigos foram definidos pela Anoreg/PB. Para isso você deverá fazer uma pequena alteração nos documentos específicos de cada ato. Nossa sugestão é que os TERMOS sejam utilizados para identificar os atos de registro e as CERTIDÕES para identificar os atos de 2<sup>as</sup> vias de certidão e averbações. Acesse o documento e escolha a opção **VAR**, para criação de uma variável de impressão. Na variável 1 digite no Título da Variável algo como **CODIGO DO ATO** e em Conteúdo Padrão digite **{PB}**. Não esqueça que, para que o código seja solicitado no ato da emissão do documento, é necessário vincular o documento a um selo, pela opção **F/S**.

Também é possível estabelecer um código padrão. No TERMO DE ÓBITO, por exemplo, você ao invés de apenas **{PB}** poderá colocar **{PB:009}** pois o código 009 indica o registro de óbito, podendo ser alterado na hora de imprimir. Se digitar **{PB|009}**, ou seja, trocando o carácter : por |, o código 009 será o padrão e não poderá ser modificado no ato da emissão do documento.

Os códigos possíveis de serem digitados estarão disponíveis através da tecla **F1** (Ajuda ao usuário) na tela de digitação, no momento da impressão do documento.